



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

### **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2017 - CONVITE Nº. 7/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E TROCA DO TELHADO E REVESTIMENTO EM AZULEJO DA COZINHA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às treze horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Carandaí os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 3/2017, Senhores José Pires Neto, Elaine Miranda Melo Baeta E Natália de Melo Gonçalves, para abertura do Processo Licitatório nº. 26/2017 – Convite nº. 7/2017, que visa a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma para troca do telhado e revestimento em azulejo da cozinha da sede da Câmara Municipal. Considerando que na sessão realizada em 18 de setembro de 2017, não apareceram empresas interessadas em participar do certame, desta forma, por não ter havido *quórum* para atender o disposto no §3º do art. 22 da Lei Federal nº. 8.666/93, **o presente certame foi repetido**, conforme orienta o art. 22, § 7º, da Lei Federal nº. 8.666/93. No horário preestabelecido para protocolo dos envelopes de habilitação e proposta, conforme prevê o preâmbulo do edital, ou seja, até as 12h45 (doze horas e quarenta e cinco minutos), apenas protocolou e estava presente a empresa Construtora Tavares e Silva Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.341.112/0001-92, representada pelo Senhor Ivan Tavares da Silva, portador do CPF nº. 788.623.966-00. A empresa Irmãos Neves Bento Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. 20.551.478/0001-17, representada pelo Senhor Márcio Antônio Bento, apresentou-se na sede da Câmara Municipal após o horário estabelecido para o protocolo dos envelopes, ou seja, às 12h50 (doze horas e cinquenta minutos), motivo pelo qual a empresa ficou impossibilitada de participar do certame, por não atender ao horário preestabelecido no preâmbulo do edital. As demais empresas convidadas não se manifestaram. Ao procederem à abertura do **ENVELOPE DE Nº. 1** referente à habilitação jurídica, os membros da comissão verificaram a regularidade da empresa Construtora Tavares e Silva Eireli - ME. Desta forma, a comissão deu prosseguimento aos trabalhos, passando à abertura do **ENVELOPE DE Nº. 2**, contendo a proposta da empresa. O critério de julgamento deste certame é o “Menor Valor Global”. Foi averiguado o seguinte valor global: **R\$32.993,33**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

**(trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).** Os membros da CPL informaram que o objeto licitado deverá ser entregue nas condições e características especificadas no edital. O Presidente da CPL informou que é facultado ao licitante nos termos do artigo 109, §6º da Lei Federal nº. 8.666/93, a interposição de recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis, com relação ao julgamento da proposta. Decorrido esse prazo, não havendo interposição de recursos, o processo licitatório seguirá para a Presidência da Casa para Homologação e Adjudicação. Tão logo seja adjudicado e homologado o objeto, será dada ciência ao licitante. Não havendo mais nada a relatar, foi lavrada a presente ata, que após lida, será assinada por todos.

**JOSÉ PIRES NETO**  
-Presidente da CPL-

**ELAINE MIRANDA MELO BAETA**  
-Secretária da CPL-

**NATÁLIA DE MELO GONÇALVES**  
-Membro da CPL-

**IVAN TAVARES DA SILVA**  
- Construtora Tavares & Silva Eireli - ME -